



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

TERMO DE POSSE N.º 08/2021

Em 05/04/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público nº 01/2018, nomeada através da Portaria nº 173/2021, de 23 de março de 2021.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 05 de abril de 2021.


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS
PROFESSORA
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2021

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2021, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico n°. 012/2021:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2021 - COLOMBOMETAL ELI EPP, inscrito no CNPJ n° 04.641.102/0001-47.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: **Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal responsável da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de abril (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 08/2021

Em 05/04/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público n° 01/2018, nomeada através da Portaria n° 173/2021, de 23 de março de 2021.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal n° 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 05 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2021 E P O R T A R I A N° 092/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, s/n°, Vila Nova, Arenópolis/MT, inscrita no CNPJ N° 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, n° 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT, **RESOLVE registrar os preço da EMPRESA ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA-ME**, situada na Rua 31-A, n. 2581, Bairro Jardim Morada do Sol, na cidade de Tangará da Serra/MT, inscrita no CNPJ n° 31.512.727/0001-81, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **RAFAELLA MENDES MORAES**, inscrito no CPF sob n° 060.652.071-60 e RG n° 1892569-3 SSP/MT, residente e domiciliado na de Arenópolis/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, conforme anexo I do Edital.

Segue e as especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------	----------------	-------------